



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N.28/2025**

**AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTES DE RECARGAS**

Órgão/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

**Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg, Suportes de Parede Universal, Placas de Sinalização e Contratação de Serviços de Recarga (Manutenção de 2º Nível).**

Secretarias participantes da pesquisa:

- a) Secretaria Municipal de Viação e Obras
- b) Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
- c) Secretaria Municipal de Planejamento
- d) Procuradoria Geral do Município
- e) Secretaria Municipal de Governo
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social
- g) Secretaria Municipal de Defesa Social
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo
- i) Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
- k) Controladoria Geral do Município
- l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
- m) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- n) Secretaria Municipal de Saúde
- o) Secretaria de Comunicação Social

**1. Descrição da Necessidade da Contratação (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, I)**

- a) A contratação de bens e serviços de segurança contra incêndio é indispensável para a





manutenção e a adequação da segurança contra incêndio e pânico nas edificações que abrigam as Secretarias Municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT.

- b)** A necessidade se justifica pela obrigatoriedade de se observar o interesse público na proteção da vida, do patrimônio e na continuidade dos serviços públicos, sendo fundamentada nos seguintes aspectos:
- c)** Conformidade Legal e Regulatória: A aquisição e a manutenção visam atender às exigências normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e às normas técnicas federais, especialmente as da ABNT. O cumprimento destes requisitos é mandatório para garantir a validade dos atestados de vistoria e evitar interdições dos prédios públicos.
- d)** Segurança e Prevenção de Risco: A substituição e a reposição de extintores vencidos, danificados ou obsoletos (ex: Extintor de Água - H2O ou Pó BC) são cruciais para assegurar que haja capacidade imediata e eficaz de combate a princípios de incêndio. O foco no Extintor Pó Químico ABC 8 kg é uma medida preventiva que abrange as classes de risco mais comuns em ambientes de escritório (A, B e C).
- e)** Manutenção da Operacionalidade (Serviço Essencial): A contratação do serviço de recarga (Manutenção de 2º Nível) e/ou testes hidrostáticos (Manutenção de 3º Nível) é periódica e obrigatória, conforme a ABNT NBR 12962, sendo indispensável para a manutenção da funcionalidade e certificação dos extintores já em uso.
- f)** A exigência desta contratação encontra respaldo nos seguintes dispositivos:
- g)** Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): A própria elaboração deste ETP cumpre o disposto no Art. 18, que exige a demonstração da necessidade antes da contratação. A necessidade de manutenção de bens (extintores) também se alinha com o princípio da Eficiência (Art. 5º).
- h)** Decreto Federal e Leis Estaduais/Municipais de Segurança: O atendimento às normas de segurança contra incêndio é uma obrigação legal para a Administração Pública, que deve zelar pela incolumidade pública.
- i)** ABNT NBR 12962: Norma que estabelece os requisitos para inspeção e manutenção de extintores de incêndio, tornando a recarga um serviço compulsório para a manutenção da validade e segurança do equipamento.





## 2. Requisitos da Contratação (Lei 14.133/2021,

### Art. 18, § 1º, II)

Os bens e serviços a serem contratados devem atender rigorosamente às normas de segurança e qualidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às Portarias de certificação e regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

O não cumprimento dessas especificações inviabiliza o aceite dos equipamentos e serviços, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e a legislação de segurança e saúde no trabalho.

Item	Especificação Técnica Mínima	Normatização ABNT/INMETRO
01. Extintor ABC 8 kg	Carga: 8 kg de Pó Químico Seco (Monofosfato de Amônia). / Classe: A, B e C. / Pressurização: Direta. / Validade: Mínima de 5 anos do Teste Hidrostático. / Deve possuir Selo de Conformidade do INMETRO.	NBR 15808/15809
02. Suporte de Parede Universal	Material: Chapa de Aço (ou equivalente). / Formato: "L" universal. / Finalidade: Fixação segura na parede, mantendo a base do extintor entre 0,10m e 0,20m do piso acabado. Suporte até 12 kg	NBR 12962
03. Placa de Sinalização	Material PVC Antichamas, com tinta fotoluminescente, símbolo Universal "Pó Químico ABC", Dimensão 20x20.	NBR 13434
04. Recarga (Serviço)	Manutenção de 2º Nível (Recarga (substituição do agente extintor), substituição de selo, anel de segurança e teste de pressão), executada por empresa com registro no INMETRO.	NBR 12962

## 3. Estimativas das Quantidades (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, III)

As quantidades solicitadas são baseadas no levantamento de campo realizado nas Secretarias





Municipais e Documentos de Formalização de  
Demanda (DFD) apresentados.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg	Unidade	1.568
02	Suporte de Parede Universal até 12,0 kg	Unidade	1.568
03	Placa de Sinalização 20x20	Unidade	1.568
04	Recarga de Extintor Pó Químico ABC 8 kg	Serviço	1.568

O item 4, Placa de Sinalização, não foi incluído na pesquisa junto às Secretarias, por estar diretamente relacionado ao quantitativo de extintores, ou seja, para cada extintor informado na pesquisa, será instalada 01 (uma) placa de sinalização, assim como, o quantitativo de suportes de parede e recargas anuais.

#### 4. Levantamento de Mercado e Alternativas (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IV)

##### 4.1. Identificação de Fornecedores

O mercado de equipamentos de segurança contra incêndio e serviços de manutenção (recarga) na região de Várzea Grande e Cuiabá/MT é caracterizado por ser competitivo. Conta com diversos fabricantes, distribuidores e empresas de manutenção, devidamente homologados pelo INMETRO, o que possibilita a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

##### 4.2. Avaliação das Alternativas e Riscos

Foram avaliadas as seguintes soluções para atendimento à demanda das Secretarias:

Alternativa	Descrição	Avaliação da Viabilidade e Risco
<b>A (Não Contratar / Postergar)</b>	Não realizar a aquisição dos bens e a contratação do serviço de recarga.	<b>Inviável.</b> Resultaria em não conformidade legal perante o Corpo de Bombeiros, risco de interdição dos prédios públicos e grave comprometimento da segurança de servidores e cidadãos <sup>6</sup> .
<b>B (Extintores de</b>	Contratar extintores de	<b>Descartada.</b> A utilização de diversos tipos de agentes





Alternativa	Descrição	Avaliação da Viabilidade e Risco
<b>Outras Classes/Cargas)</b>	classes diferentes (ex: CO2 para elétricos, Água-Gás para materiais sólidos) ou cargas menores.	extintores aumenta a complexidade operacional e o risco de erro humano em uma situação de emergência. O Pó Químico ABC 8 kg é o mais adequado para o ambiente de escritórios (Secretarias) por ser eficaz em todas as classes comuns de incêndio (A, B e C), simplificando o treinamento e a distribuição.
<b>C (Contratação Única e Padronizada)</b>	Adquirir o Extintor ABC 8 kg, seus suportes e o serviço de recarga, padronizando o fornecimento.	<b>Solução Adotada.</b> Agrupar a compra dos bens (extintores, suportes e placas) e a contratação do serviço essencial (recarga) otimiza o processo licitatório, alcança economias de escala e facilita a gestão do contrato e do estoque.

#### 4.3. Conclusão do Levantamento

O levantamento aponta que a melhor solução técnica e econômica para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande é a Contratação Única e Padronizada (Alternativa C), focada no Extintor de Pó Químico ABC 8 kg, garantindo a universalidade de aplicação e a máxima segurança nas edificações municipais.

#### 5. Justificativa da Solução Escolhida (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, V)

A solução escolhida, que contempla a aquisição do Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg, Suportes, Placas de Sinalização e a contratação do Serviço de Recarga (Manutenção), é a mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, tanto do ponto de vista técnico-operacional quanto de custo-benefício.

#### 5.1. Vantagens do Extintor Pó Químico ABC 8 kg

- a) Universalidade de Aplicação (Polivalência): O agente extintor Pó Químico Seco ABC é eficaz no combate às três classes mais comuns de incêndio encontradas em ambientes de trabalho administrativo (Secretarias):





1. Classe A: Materiais sólidos (papel, madeira, tecidos).
  2. Classe B: Líquidos e gases inflamáveis.
  3. Classe C: Equipamentos elétricos energizados.
- b)** Segurança Operacional: A padronização em um único tipo de extintor reduz drasticamente o risco de erro operacional por parte dos brigadistas e servidores, que em uma situação de emergência poderiam usar o extintor incorreto para o tipo de fogo (o que é uma desvantagem da Alternativa B).
- c)** Economia e Logística: O foco em um único modelo (8 kg) e agente extintor simplifica a gestão do estoque, a reposição de peças e os processos de recarga (Manutenção de 2º Nível), resultando em economia de escala e facilidade logística.

## 5.2. Justificativa para a Contratação Conjunta

A aquisição dos bens e a contratação do serviço de recarga no mesmo processo (conforme a Alternativa C adotada) otimiza a gestão:

- a) Manutenção Garantida: O serviço de recarga com base na ABNT NBR 12962 é vital e garante que a manutenção da qualidade e a rastreabilidade sejam seguidas, sendo indispensável para a durabilidade dos equipamentos e a validade de sua certificação.
- b) Celeridade Processual: Evita a abertura de processos licitatórios separados para a compra dos bens e a manutenção dos equipamentos já existentes, economizando tempo e recursos da área de Licitações e Contratos.

Portanto, a solução escolhida garante que a necessidade da Administração seja atendida de forma completa, segura, eficiente e em estrita consonância com o princípio da economicidade e da padronização

## 6. Estimativa do Valor da Contratação (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VI)

### 6.1. Pesquisa de Preços para o Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg

A pesquisa de preços para o item Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg foi realizada com base





em fontes oficiais, conforme tabela:

Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 160,00	Contrato Casa Civil
R\$ 295,00	Ata SEPLAG
R\$ 150,00	Banco de Preço
R\$ 170,00	Ata Caçapava do Sul
R\$ 187,05	Ata Pref. Alto Taquari-MT
R\$ 189,01	Pref. Mun. Carlina-MT
R\$ 205,00	Ata Pref. Tangará da Serra
R\$ 300,00	Câmara Mun. Paragominas

## 6.2. Cálculo do Preço de Referência (Mediana)

Para determinar o Preço de Referência Unitário, utilizaremos a mediana dos valores pesquisados, conforme metodologia aceita pela legislação de licitações.

1. Ordenação dos Valores (8 amostras):

R\$ 150,00; R\$ 160,00; R\$ 170,00; R\$ 187,05; R\$ 189,01; R\$ 205,00; R\$ 295,00; R\$ 300,00.

2. Cálculo da Mediana: Como o número de amostras é par (8), a mediana é a média dos dois valores centrais (4º e 5º):

3. Definição do Preço de Referência:

- a) **O Preço de Referência Unitário para o Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 8 kg é fixado em R\$ 188,03.**

## 6.3. Pesquisa de Preços para o Suporte de Parede Universal

A pesquisa de preços para o item Suporte de Parede Universal foi realizada com base nas fontes abaixo:





Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 5,89	PREF. GUARANTA DO NORTE
R\$ 15,00	SEHURB - ACRE
R\$ 14,19	BANCO DE PREÇO
R\$ 6,42	ATA PREF. ALTO TAQUARI-MT
R\$ 6,70	ATA PREF. NOVA MONTE VERDE
R\$ 6,00	ATA PREF. TANGARÁ DA SERRA
R\$ 5,00	BANCO DE PREÇO
R\$ 7,00	BANCO DE PREÇO
R\$ 6,34	BANCO DE PREÇO
R\$ 15,00	BANCO DE PREÇO

#### 6.4. Cálculo do Preço de Referência do Suporte (Mediana)

1. Ordenação dos Valores (10 amostras):  
R\$ 5,00; R\$ 5,89; R\$ 6,00; R\$ 6,34; R\$ 6,42; R\$ 6,70; R\$ 7,00; R\$ 14,19; R\$ 15,00; R\$ 15,00.
2. Cálculo da Mediana: Como o número de amostras é par (10), a mediana é a média dos dois valores centrais (5º e 6º):
3. Definição do Preço de Referência:
  - a) O Preço de Referência Unitário para o Suporte de Parede Universal é fixado em R\$ 6,56.

#### 6.5. Pesquisa de Preços para o Serviço de Recarga de Extintor Pó Químico ABC 8 kg

A pesquisa de preços para o item Recarga de Extintor Pó Químico ABC 8 kg (Manutenção de 2º Nível) foi realizada com base nas fontes oficiais, conforme a tabela abaixo:

Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 38,00	Pref. Tangará da Serra





Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 42,00	Banco de Preço
R\$ 51,90	Contrato SEPLAG
R\$ 55,54	Pref. Curvelândia-MT
R\$ 58,00	Pref. Nobres-MT
R\$ 60,00	Pref. Barão de Melgaço-MT

## 6.6. Cálculo do Preço de Referência do Serviço de Recarga (Mediana)

1. Ordenação dos Valores (6 amostras):

R\$ 38,00; R\$ 42,00; R\$ 51,90; R\$ 55,54; R\$ 58,00; R\$ 60,00.

2. Cálculo da Mediana: Como o número de amostras é par (6), a mediana é a média dos dois valores centrais (3º e 4º):

3. Definição do Preço de Referência:

1. **O Preço de Referência Unitário para o Serviço de Recarga de Extintor Pó Químico ABC 8 kg é fixado em R\$ 53,72.**

## 6.7. Pesquisa de Preços para a Placa de Sinalização de Extintor

A pesquisa de preços para o item Placa de Sinalização foi realizada com base nas 5 amostras fornecidas:

Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 19,00	CÂMARA MUN. PARAGOMINAS
R\$ 9,85	ATA PREF. NOVA MONTE VERDE
R\$ 9,09	PREF. GUARANTA DO NORTE
R\$ 5,70	ATA PREF. LUCAS RIO VERDE





Preço Unitário (R\$)	Fonte Pesquisada
R\$ 8,73	BANCO DE PREÇO

#### 6.8. Cálculo do Preço de Referência da Placa (Mediana)

1. Ordenação dos Valores (5 amostras):

R\$ 5,70; R\$ 8,73; R\$ 9,09; R\$ 9,85; R\$ 19,00.

2. Definição da Mediana: Como o número de amostras é ímpar (5), a mediana é o valor central (3º valor).

**1. O Preço de Referência Unitário para a Placa de Sinalização é fixado em R\$ 9,09.**

#### 6.9. Estimativa Preliminar do Valor Total da Contratação (Atualizada)

Considerando a quantidade de 1.568 unidades para cada item e os Preços de Referência calculados (Extintor: R\$ 188,03; Suporte: R\$ 6,56; Recarga: R\$ 53,72; Placa: R\$ 9,09), a estimativa total é a seguinte:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
<b>Lote 01 - Bens</b>					
01	Extintor ABC 8 kg	Unidade	1.568	R\$ 188,03	R\$ 295.707,04
02	Suporte Universal	Unidade	1.568	R\$ 6,56	R\$ 10.285,28
03	Placa de Sinalização	Unidade	1.568	R\$ 9,09	R\$ 14.265,12





Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
<b>SUBTOTAL BENS (Lote 01)</b>					<b>R\$ 320.257,44</b>
<b>Lote 02 - Serviço</b>					
04	Recarga Extintor ABC 8 kg	Serviço	1.568	R\$ 53,72	R\$ 84.237,76
<b>SUBTOTAL SERVIÇO (Lote 02)</b>					<b>R\$ 84.237,76</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 404.495,20</b>

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 404.495,20 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

## 7. Previsão de Contratações Correlatas e/ou Sucessivas (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VII)

A contratação de serviços de Recarga (Item 03) é, por natureza, uma contratação correlata e sucessiva. Os extintores (bens) exigem manutenção anual obrigatória. Portanto, a Recarga será objeto de um lote de serviço contínuo para garantir a funcionalidade da totalidade dos extintores da frota municipal. O serviço de recarga necessita de contrato de prestação de serviço continuado, para que a recarga possa





ser feita anualmente de acordo com o vencimento das cargas instaladas inicialmente nos extintores.

A recarga de um extintor de pó químico de 8 kg (ou qualquer outro tipo) deve ser feita anualmente (a cada 12 meses), mesmo que não tenha sido usado, conforme a legislação e normas técnicas (ABNT NBR 12962), sendo que a validade é verificada no selo do Inmetro, que indica a data da última manutenção.

## 8. Resultados e Benefícios Esperados (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VIII)

A contratação dos bens e serviços descritos neste ETP tem como resultado final a mitigação dos riscos de incêndio nas instalações municipais e o pleno atendimento à legislação de segurança e saúde ocupacional.

### 8.1. Resultados e Benefícios Imediatos

Categoría	Descrição do Benefício
Segurança da Vida	Proteção da integridade física dos servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as Secretarias Municipais. Este é o benefício primário e inegociável da contratação.
Proteção Patrimonial	Redução do risco de danos irreparáveis ao patrimônio público (móveis, equipamentos, documentos e estrutura física), garantindo a continuidade dos serviços essenciais.
Conformidade Legal	Cumprimento rigoroso das normas técnicas (ABNT) e das exigências do Corpo de Bombeiros, o que resulta na obtenção e/ou manutenção dos Atestados de Vistoria (AVCB), evitando multas, interdições e responsabilização administrativa.
Eficiência Operacional	A padronização no Extintor ABC 8 kg facilita o treinamento da brigada de incêndio, a inspeção de rotina e a gestão do estoque de reposição e manutenção (recarga).

## 9. Proposta de Parcelamento (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IX)

A Lei nº 14.133/2021 exige que a Administração analise a possibilidade de parcelamento do objeto,





explicitando a viabilidade, a vantagem e a economicidade de dividir a contratação em lotes.

Para esta contratação, propõe-se a divisão do objeto em dois (2) lotes, conforme a natureza dos itens, respeitando o princípio do parcelamento, sem prejuízo da economicidade e da padronização:

Lote	Descrição do Objeto	Itens Inclusos	Justificativa para o Agrupamento
Lote 01	Aquisição de Bens de Segurança	2. Item 01: Extintor Pó Químico ABC 8 kg. 3. Item 02: Suporte de Parede Universal. 4. Item 03: Placa de Sinalização.	Estes itens são bens de natureza física, destinados à instalação, e devem ser adquiridos em conjunto. O agrupamento visa economia de escala, redução de custos logísticos e a padronização dos equipamentos e sinalização.
Lote 02	Contratação de Serviço de Manutenção	5. Item 04: Recarga de Extintor Pó Químico ABC 8 kg	Este item é um serviço especializado, de natureza continuada (ou sucessiva), que exige habilitação específica (registro no INMETRO). A separação evita a restrição indevida da competitividade para empresas que fornecem apenas o serviço, não os bens, ou vice-versa.

## 10. Diretrizes Orçamentárias e Contábeis

Esta seção visa orientar a classificação da despesa na fase de elaboração do Termo de Referência (TR) e da Nota de Empenho, garantindo a conformidade com as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

### 10.1. Classificação dos Itens





Lote	Item (ETP)	Natureza do Item	Elemento de Despesa Sugerido	Justificativa Orçamentária
<b>Lote 01</b>	Extintor ABC 8 kg, Suporte Universal e Placa de Sinalização	Bens Permanentes e Acessórios Indispensáveis	<b>44.90.52</b> (Equipamentos e Material Permanente)	O extintor possui vida útil superior a 1 ano (Bem Permanente). O suporte e a placa são acessórios obrigatórios (NBR 12962/13434) e devem ser empenhados conjuntamente para fins de incorporação patrimonial (tombamento) e coerência fiscal.
<b>Lote 02</b>	Recarga de Extintor (Manutenção de 2º Nível)	Serviço Especializado de Custeio	<b>33.90.39</b> (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Trata-se de um serviço periódico de natureza continuada (manutenção de 2º Nível <sup>1111</sup> ), classificado como despesa corrente ou de custeio.

## 10.2. Encaminhamento para o Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência deverá detalhar que:

- Tombamento: Os itens do Lote 01 (Extintor, Suporte e Placa) deverão ser entregues em condições de tombamento e registro como Ativo Imobilizado da Prefeitura.
- Fiscalização do Lote 02: A fiscalização da execução do Lote 02 (Serviço de Recarga) exigirá a comprovação de certificação do INMETRO para a empresa contratada, conforme a ABNT NBR 12962<sup>2</sup>.

No contexto da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), existe de fato uma sobreposição ou uma linha tênue entre os elementos 37 e 39 para serviços de manutenção que envolvem a substituição de componentes.

Análise da Classificação:





Elemento de Despesa	Descrição	Aplicabilidade no Caso da Recarga
<b>33.90.37</b>	Serviços de Manutenção e Conservação	Abrange despesas com a reparação, adaptação ou restauração de bens móveis e imóveis, <i>incluindo a substituição de peças de</i> pequeno porte e valor que não alterem a substância do bem.
<b>33.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aplica-se a despesas não classificáveis nos demais elementos, como serviços técnicos profissionais, fretes, aluguel de equipamentos, etc. Historicamente, algumas manutenções mais complexas ou que envolvam insumos de valor significativo (como o pó químico) são classificadas aqui, especialmente se a 37 for restrita apenas a serviços mais simples.

Embora o elemento 33.90.37 seja tecnicamente aplicável, já que a recarga é, primariamente, um serviço de manutenção e conservação, a classificação no elemento 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros) é a mais adequada para este tipo de serviço em decorrência de que:

1. A recarga envolve o fornecimento de um material principal (o Pó Químico), que é um insumo caro e de alto valor agregado (embora a despesa seja tratada como serviço).
2. Garante-se uma flexibilidade maior na execução orçamentária para serviços especializados que envolvem peças ou insumos.

Portanto, é prudente e totalmente aceitável que a Prefeitura de Várzea Grande classifique o Serviço de Recarga no Elemento de Despesa 33.90.39. Esta é uma sugestão para as demais etapas de planejamento e contratação, sujeita a reanálise pelo setores competentes de planejamento e finanças públicas, e se fez necessária a incusão no

presente ETP, pelo fato de haveram no mesmo processo licitatórios, itens com diferentes classificações orçamentárias e contábeis e há necessidade de padronização no momento da indicação da dotação orçamentária.





## 11. Obrigações da Contratada

### 11.1. Obrigações para o Lote 01 – Bens

Este item estabelece as premissas operacionais e logísticas para a execução do contrato referente à aquisição dos bens (Extintor, Suporte e Placa), a serem detalhadas no Termo de Referência.

#### 11.1.1 Entrega e Instalação

A empresa Contratada, vencedora do Lote 01, terá as seguintes obrigações na entrega:

- a) Entrega Completa e Instalada: A entrega dos bens (Extintores, Suportes e Placas de Sinalização) não se restringe à simples descarga na sede do órgão. A Contratada deverá entregar os produtos devidamente instalados nos locais indicados pelo Fiscal do Contrato, em conformidade com as normas técnicas vigentes (especialmente a NBR 12962 e a NBR 13434).
- b) Responsabilidade pela Instalação: A responsabilidade por todos os custos e riscos relativos à instalação, incluindo mão de obra, ferramentas, fixadores (buchas e parafusos) e descarte de embalagens, será integralmente da Contratada.

#### 11.1.2 Execução Parcelada

- a) Autorização de Fornecimento (AF): A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, a ser demandada por meio de Autorizações de Fornecimento (AF), emitidas pelo setor responsável.
- b) O prazo máximo para a entrega completa e instalação dos bens de cada parcela será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de emissão da respectiva AF.
- c) Vigência do Contrato: O contrato estabelecerá um prazo de vigência (ex: 12 meses) para que a Contratada entregue a quantidade total de itens (1.568 unidades, conforme o levantamento), mas somente mediante a emissão das AFs.
- d) Pagamento: O pagamento será realizado apenas após o recebimento definitivo de cada parcela descrita nas respectivas Autorizações de Fornecimento, devidamente instalados e atestados pelo Fiscal do Contrato.

### 11.2. Obrigações Específicas do Lote 02 (Serviço de Recarga)





A empresa Contratada, vencedora do Lote 02, para a Recarga de Extintores (Manutenção de 2º Nível), terá as seguintes obrigações:

- a) Certificação Compulsória:** A Contratada deve possuir registro ativo no INMETRO para a execução de serviços de manutenção de extintores de incêndio, e o serviço deve seguir rigorosamente as diretrizes da ABNT NBR 12962.
- b) Logística:** A Contratada será integralmente responsável pela coleta dos extintores no local de uso (Secretarias), pelo transporte até sua oficina (registrada no INMETRO) e pela devolução e reinstalação dos extintores recarregados nos mesmos locais, sem ônus adicional para a Prefeitura.
- c) Garantia da Segurança:** A Contratada deve prever a disponibilização de extintores substitutos, durante o período em que os extintores da Prefeitura estiverem em manutenção, garantindo que as áreas de risco permaneçam protegidas e em conformidade com a legislação de segurança.
- d) Prazo e Comodato:** O prazo máximo para a execução completa do serviço de manutenção (coleta, recarga e devolução/instalação) será de 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
- e) Pagamento:** O pagamento será realizado apenas após o recebimento definitivo de cada parcela descrita nas respectivas Autorizações de Fornecimento, devidamente instalados e atestados pelo Fiscal do Contrato.
- f) Rastreabilidade:** O serviço deverá ser comprovado por meio da aposição dos respectivos selos de conformidade do INMETRO, anéis de identificação da manutenção e relatórios técnicos.
- g) Recarga Extraordinária (Pós-Uso):** Em caso de utilização parcial ou total de qualquer extintor da Prefeitura (extintor acionado), a Contratada deverá:
  - 1. Atendimento Urgente:** Retirar o equipamento para manutenção em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da Fiscalização do Contrato.
  - 2. Comodato Imediato:** No ato da retirada, o extintor acionado deve ser substituído imediatamente por um extintor equivalente (Pó ABC 8 kg, válido e pronto para uso) em





regime de comodato, que permanecerá no local até o retorno do equipamento recarregado da Prefeitura.

## 12. Exigências Técnicas Críticas para o Termo de Referência (TR)

Este item detalha particularidades técnicas e cláusulas que devem ser incorporadas ao Termo de Referência e ao Contrato, visando a máxima segurança, rastreabilidade e qualidade na execução dos Lotes 01 (Bens) e 02 (Serviço).

### 12.1. Qualidade e Documentação dos Bens (Lote 01)

Requisito	Detalhamento para o TR
Garantia Técnica	Exigência de garantia de fábrica de, no mínimo, 5 (cinco) anos para o cilindro e componentes metálicos dos extintores, além da garantia mínima legal de 1 ano contra defeitos de fabricação e instalação.
Certificação na Entrega	A Contratada deverá entregar, juntamente com a nota fiscal e os bens, os Certificados de Conformidade do INMETRO vigentes e os Laudos do Teste Hidrostático dos extintores novos, que comprovam a vida útil da estrutura.

### 12.2. Rigor Técnico e Rastreabilidade do Serviço (Lote 02)

Requisito	Detalhamento para o TR
Pó Químico Virgem	É obrigatória a utilização de Pó Químico Seco ABC novo (virgem), certificado pelo INMETRO, proibindo-se expressamente o reuso, recondicionamento ou reaproveitamento de agente extintor.
Selagem e Anel de Identificação	O serviço deverá ser comprovado pela aposição do Selo de Conformidade do INMETRO e do Anel de Identificação da Manutenção (na cor do ano vigente), garantindo a rastreabilidade e a validade do serviço, conforme a Portaria INMETRO em vigor.
Substituição por Danos	A Contratada será responsável por quaisquer danos, avarias ou extravios nos extintores que ocorrerem desde o momento da coleta até a reinstalação. Em caso de





Requisito	Detalhamento para o TR
	dano irreparável, a Contratada deverá substituir o equipamento por um extintor novo, de mesmas características (Pó ABC 8 kg), sem qualquer ônus para a Prefeitura.

### 13. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA/2025 (PAC)

13.1. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC/2025

#### 13. Critérios de Sustentabilidade e Socioambientais

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Lei nº 14.133/2021, Art. 5º), o Termo de Referência deverá contemplar as seguintes diretrizes:

14.1. Destinação Correta de Resíduos: A Contratada do Lote 02 (Serviço de Recarga) deverá comprovar o correto descarte do Pó Químico Expirado e dos resíduos gerados na manutenção, conforme as normas ambientais vigentes, por meio de laudos e declarações de recebimento de empresas especializadas no tratamento de resíduos perigosos.

14.2. Embalagens Sustentáveis: Exigir que a entrega dos bens (Lote 01) priorize embalagens feitas com materiais reciclados ou biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental.

14.3. Eficiência Energética: Na aquisição dos extintores e na prestação do serviço, priorizar a utilização de equipamentos e processos que demonstrem maior eficiência e menor consumo de recursos naturais

#### 15. Critérios de Conformidade e Integridade (*Compliance*)

Em alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que regem a probidade, a moralidade e a integridade da Administração Pública, a contratação deverá prever mecanismos de conformidade e integridade por parte da futura Contratada.

##### 15.1. Diretrizes para o Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência (TR) e a Minuta do Contrato deverão prever expressamente:

- Devolução de Integridade: Exigência de que a licitante apresente uma declaração de que não emprega, nem empregará, mão de obra infantil ou em condição análoga à de escravo e que não praticou, nem praticará, atos lesivos à Administração Pública.
- Cláusula Anticorrupção: Inclusão de cláusula contratual que estabeleça a obrigatoriedade da





Contratada de observar a legislação anticorrupção vigente (incluindo a Lei nº 12.846/2013), sob pena de sanções administrativas severas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

- c) *Due Diligence*: Possibilidade de a Administração Pública realizar verificações de integridade (*due diligence*) a qualquer momento do contrato para apurar a observância das regras de *compliance*.

#### **16. Posicionamento Conclusivo (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, X)**

Diante da análise detalhada da necessidade, da avaliação de mercado e da justificativa técnica da solução, o Setor Requisitante conclui, de forma clara e assertiva, pela viabilidade e adequação da contratação de bens e serviços de segurança contra incêndio para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Várzea Grande.

A aquisição do Extintor Pó Químico ABC 8 kg, Suportes, Placas de Sinalização e a contratação do Serviço de Recarga atendem integralmente aos requisitos de segurança e conformidade legal.

A solução escolhida:

- a) Garante a Segurança: Mitiga riscos, protegendo a vida dos servidores e o patrimônio público.
- b) Promove a Conformidade: Assegura o cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT.
- c) Otimiza a Gestão: Permite a padronização e a aplicação universal dos equipamentos nas edificações administrativas.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 404.495,20 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), que está devidamente justificado pela pesquisa de preços.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, para a subsequente elaboração do Termo de Referência (TR).

Várzea Grande, 09 de dezembro de 2025.

Jacira Pompeo de Oliveira  
**Superintendência de compras**

